



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 021/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação emergencial da empresa ANGELITA DE CASSIA CASTRO LTDA, CNPJ: 49.444.559/0001-08 para o fornecimento de alimentação oferecida as crianças e adolescentes nos intervalos dos cursos e projetos das aulas de música, canto, dança e grupos de artesanato. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 4.869,86 (quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais), pelo prazo de 3 (tres) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 06 de Março de 2025.

CERTIFICO QUE

O Documento do Nº TA DC 21/25
Foi publicado nesta data no mural oficial.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS

Em 10/03/25

Responsável


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra